



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DO PARÁ

Prefeitura Municipal de Itaituba

GABINETE DO PREFEITO

LEI MUNICIPAL Nº 3.298/2019.

**DISPÕE SOBRE A DENOMINAÇÃO DA RUA DAS
ITAÚBAS, BAIRRO JARDIM DAS ARARAS,
DISTRITO DE MORAES ALMEIDA-ITAITUBA-PA.**

O **Prefeito Municipal de Itaituba**, Estado do Pará, faz saber que a Câmara Municipal de Itaituba, aprovou e eu sanciono e publico a seguinte Lei:

Art. 1º. Fica denominada de “**RUA DAS ITAÚBAS**”, a avenida localizada no perímetro entre a avenida das Esmeraldas até o final da demarcação da légua patrimonial no Bairro Jardim das Araras, Distrito de Moraes Almeida-Itaituba-PA.

Art. 2º. A Prefeitura Municipal de Itaituba, através do órgão competente providenciará a colocação de placas com nome da referida rua em suas respectivas esquinas.

Art. 3º. Esta lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

**GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE ITAITUBA, Estado do Pará, em 24
de setembro de 2019.**

VALMIR CLIMACO DE AGUIAR
Prefeito Municipal

Ronny Vonn Correa de Freitas
Secretário Municipal de Administração

Registrado na Secretaria Municipal de Administração, publicado no Diário Oficial do Município/Jornal Oficial Eletrônico dos Municípios do Estado do Pará, Portal Transparência do Município e por afixação no local de costume, na data supra.